



Município de Guaíra

REGULAMENTO GERAL.

4ª MEIA MARATONA DE GUAÍRA – EDIÇÃO DR. OLIVEIRA CASTRO 2026

A Prefeitura Municipal de Guaíra, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura – SEMTEC, através da Diretoria de Esporte e Lazer, promove a 4ª Meia Maratona de Guaíra – Edição Dr. Oliveira Castro 2026, observadas as disposições deste Regulamento, as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, da Federação de Atletismo do Paraná, as Regras da World Athletics e demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A 4ª Meia Maratona de Guaíra – Edição Dr. Oliveira Castro 2026 será realizada no dia 27 de setembro de 2026, no Distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º O evento tem por finalidade fomentar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis, incentivar o turismo esportivo, valorizar o Distrito de Dr. Oliveira Castro e fortalecer o calendário oficial de eventos esportivos do Município de Guaíra.

Art. 3º Integram o evento as seguintes provas:

- I. Meia Maratona, com distância oficial de 21,097 km;
- II. Prova de 10 km;
- III. Prova de 5 km;
- IV. Prova para Pessoas com Deficiência – PCD, com distância de 5 km, subdividida nas modalidades Andante e Cadeirante.

Art. 4º As largadas ocorrerão nos seguintes horários:

- I. 06h30min – Meia Maratona (21,097 km);
- II. 06h40min – Prova de 10 km;
- III. 06h50min – Prova de 5 km e Categoria PCD.

Parágrafo único. Os horários poderão ser alterados por necessidade técnica, operacional, climática ou determinação dos órgãos competentes.

Art. 5º A edição de 2026 presta homenagem ao Distrito de Dr. Oliveira Castro, reconhecendo sua relevância histórica, social e cultural para o Município de Guaíra.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A organização, coordenação, execução e fiscalização do evento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura – SEMTEC, por intermédio da Diretoria de Esporte e Lazer.



Município de Guaíra

Art. 7º O número máximo de participantes será de 500 atletas regularmente inscritos, podendo ser ampliado ou reduzido por razões técnicas, operacionais ou de segurança.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º A Comissão Organizadora será composta por:

- I. Diretora Geral e Coordenadora Técnica da prova: Juliana Gonçalves Pinto;
- II. Diretor de Saúde: Gláucio William Abreu dos Santos;
- III. Coordenador de Percurso: Giovani Giacomini.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora deliberar sobre os aspectos técnicos, administrativos, operacionais e disciplinares necessários à realização do evento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos site:
<https://sulbrasilis.com.br/eventos/>

Art. 10. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 62,92 (sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), por atleta, para todas as provas de que trata este Regulamento, mais a taxa do site de.

Art. 11. A inscrição é pessoal, individual e intransferível.

§1º É vedada a venda, cessão, transferência ou troca de inscrições.

§2º O atleta que competir utilizando inscrição de terceiro será automaticamente desclassificado.

Art. 12. No ato da inscrição o participante declara:

- I. Possuir condições físicas e de saúde adequadas para participação;
- II. Estar ciente dos riscos inerentes à prática esportiva;
- III. Aceitar integralmente as disposições deste regulamento;
- IV. Não estar cumprindo suspensão decorrente de infração às normas antidopagem.

Art. 13. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14 (quatorze) anos somente poderão participar mediante autorização por escrito de seu responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identidade do responsável, a ser apresentada no ato da inscrição e/ou no ato da retirada do kit.

CAPÍTULO V DO CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. As inscrições realizadas possuem caráter pessoal e não reembolsável.

Art. 15. Não haverá devolução dos valores pagos a título de inscrição, exceto em situações de caso fortuito, força maior devidamente justificado, ou cancelamento definitivo do evento por iniciativa



Município de Guaíra

da organização.

Art. 16. Em caso de adiamento do evento, a inscrição permanecerá automaticamente válida para a nova data estabelecida pela organização.

CAPÍTULO VI - DAS CATEGORIAS

Art. 17. Poderão participar atletas de ambos os sexos que atendam aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 18. Serão observadas as idades mínimas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

Art. 19. As categorias gerais serão compostas por:

- I. Geral Masculino;
- II. Geral Feminino;
- III. PCD Andante Masculino;
- IV. PCD Andante Feminino;
- V. PCD Cadeirante Masculino;
- VI. PCD Cadeirante Feminino.

Parágrafo único. A Categoria PCD não possui divisão por faixa etária, sendo a classificação realizada apenas de forma geral, por sexo e conforme a subdivisão Andante ou Cadeirante estabelecida neste artigo.

Art. 20. O atleta da categoria PCD Andante com deficiência visual poderá competir acompanhado de atleta-guia, observadas as seguintes regras:

- I – O atleta-guia deverá ser previamente identificado no ato da inscrição do atleta guiado, informando seus dados pessoais;
- II – O atleta-guia não concorrerá a colocação, classificação ou premiação em nenhuma categoria;
- III – O atleta e o atleta-guia deverão permanecer unidos por cordão de ligação durante todo o percurso, inclusive na chegada;
- IV – O atleta-guia deverá utilizar identificação fornecida pela organização durante toda a prova;
- V – O atleta-guia que cruzar a linha de chegada acompanhando o atleta guiado fará jus à Medalha Finisher Oficial, sem direito a troféu ou classificação.

Art. 21. As faixas etárias serão:

5 KM	10 KM	21,097 KM
14 a 17 anos	18 a 24 anos	18 a 24 anos
18 a 29 anos	25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 34 anos	30 a 34 anos
40 a 49 anos	35 a 39 anos	35 a 39 anos



Município de Guaíra

5 KM	10 KM	21,097 KM
50 a 59 anos	40 a 44 anos	40 a 44 anos
60 anos acima	45 a 49 anos	45 a 49 anos
—	50 a 54 anos	50 a 54 anos
—	55 a 59 anos	55 a 59 anos
—	60 anos acima	60 anos acima

Art. 22. Para fins deste regulamento considera-se equipe ou assessoria esportiva o grupo constituído por, no mínimo, 10 (dez) atletas regularmente inscritos.

Parágrafo único. A organização poderá instituir premiações específicas para equipes e assessorias esportivas.

CAPÍTULO VII - DOS KITS

Art. 23. O kit do atleta contará com número de peito com chip eletrônico, camiseta oficial e demais itens definidos pela organização.

Art. 24. O atleta deverá indicar o tamanho de sua camiseta (PP, P, M, G ou GG) no ato da inscrição, até o dia 17 de agosto de 2026, sendo o tamanho M considerado o padrão para os casos em que não houver indicação.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput, o atleta poderá sugerir alteração do tamanho da camiseta, porém sem qualquer garantia de disponibilidade, ficando o atendimento condicionado ao estoque remanescente da organização.

Art. 25. O número de peito deverá ser utilizado de forma visível, afixado na parte frontal do tronco do atleta, sem dobras, cortes ou qualquer obstrução, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

Art. 26. A entrega dos kits ocorrerá exclusivamente no dia **26 de setembro de 2026 (sábado)**, das **09h00 às 17h00**, no **Ginásio de Esportes Robinson Reis**, localizado no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

§1º Não haverá entrega de kits no dia da prova, salvo deliberação expressa da Comissão Organizadora.

§2º O atleta que não retirar seu kit dentro do prazo estabelecido perderá o direito aos materiais disponibilizados pela organização, sem direito a reembolso da inscrição.

Art. 27. A retirada do kit poderá ser realizada pelo próprio atleta, por terceiro autorizado ou por representante de equipe ou assessoria esportiva.

§1º Será obrigatória a apresentação de documento oficial do atleta inscrito ou cópia física ou digital.

§2º A organização poderá solicitar documentos complementares para validação da retirada.

§3º A retirada coletiva por equipes ou assessorias observará os procedimentos previamente divulgados pela organização.

§4º O atleta inscrito na Categoria PCD deverá apresentar, no ato da retirada do kit, laudo



Município de Guaíra

médico contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente à deficiência declarada, sob pena de ser remanejado para a Categoria Geral.

CAPÍTULO VIII - DO PERCURSO

Art. 28. O percurso da Meia Maratona (21,097 km) será oficialmente medido e certificado por profissional credenciado junto à Federação de Atletismo do Paraná e/ou Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

§1º As distâncias de 5 km e 10 km poderão igualmente ser submetidas à aferição oficial.

§2º Eventuais alterações de percurso poderão exigir nova aferição ou certificação.

Art. 29. A prova Meia Maratona (21,097 km), será realizada em percurso misto, composto por trechos pavimentados e não pavimentados.

Art. 30. Todo o percurso será sinalizado, monitorado e fiscalizado pela organização.

Art. 31. O atleta deverá permanecer integralmente dentro do percurso oficial.

Parágrafo único. O descumprimento implicará desclassificação.

Art. 32. É vedado ao atleta, durante a realização da prova:

I – o uso de fones de ouvido;

II – o acompanhamento de animais de estimação;

III – o uso de carrinhos de bebê, bicicletas, patins ou skates;

IV – o acompanhamento por veículo não autorizado pela organização.

Parágrafo único. O descumprimento poderá acarretar a desclassificação do atleta, ressalvada a exceção prevista no Art. 20 para o atleta-guia da Categoria PCD Andante.

CAPÍTULO IX - DA HIDRATAÇÃO E APOIO AO ATLETA

Art. 33. Serão disponibilizados postos de hidratação nos quilômetros aproximados 3, 6, 9, 12, 15, 18 e chegada.

Art. 34. Nas provas de 10 km e 21,097 km serão disponibilizadas bebidas isotônicas ou similares em pontos definidos pela organização.

Art. 35. Em razão das características do percurso misto e das condições climáticas, a organização poderá ampliar os pontos de hidratação.

Art. 36. Serão disponibilizados banheiros na largada e chegada.

CAPÍTULO X - DO GUARDA-VOLUMES

Art. 37. A organização disponibilizará serviço gratuito de guarda-volumes aos atletas regularmente inscritos.



Município de Guaíra

§1º O serviço funcionará exclusivamente até o limiar da finalização das provas.

§2º O atleta receberá comprovante para retirada dos pertences.

§3º Recomenda-se que não sejam deixados objetos de elevado valor econômico, documentos pessoais, equipamentos eletrônicos, joias ou quaisquer bens de difícil reposição.

§4º A organização não se responsabilizará por objetos não entregues formalmente ao guarda-volumes.

CAPÍTULO XI - DA CRONOMETRAGEM E DOS RESULTADOS

Art. 38. A cronometragem será realizada por sistema eletrônico mediante utilização de chip fornecido pela organização.

Art. 39. Para fins de classificação geral será considerado o tempo bruto, compreendido entre o disparo oficial da largada e a passagem do atleta pela linha de chegada.

Art. 40. Para fins de classificação por faixa etária será considerado o tempo líquido, compreendido entre a passagem do atleta pela linha de largada e sua chegada.

Art. 41. Os participantes poderão ser submetidos a procedimentos de controle de dopagem, quando determinado pelos órgãos competentes.

Art. 42. Os resultados oficiais conterão, no mínimo:

- I. Colocação;
- II. Número de peito;
- III. Nome completo do atleta;
- IV. Categoria;
- V. Faixa etária;
- VI. Tempo bruto;
- VII. Tempo líquido.

Art. 43. Os resultados oficiais serão divulgados por meio eletrônico.

Art. 44. Em caso de empate na classificação final, será considerado vencedor o atleta que cruzar primeiro a linha de chegada.

Parágrafo único. Persistindo a impossibilidade de definição, caberá à arbitragem oficial deliberar sobre o resultado.

CAPÍTULO XII - DA PREMIAÇÃO

Art. 45. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova dentro do tempo limite estabelecido receberão a Medalha Finisher Oficial da 4ª Meia Maratona de Guaíra – Edição Dr. Oliveira Castro 2026.

Art. 46. Receberão troféus os atletas classificados conforme tabela oficial constante do **Anexo II** deste Regulamento.



Município de Guaíra

Art. 47. Não haverá acúmulo de premiações.

§1º O atleta premiado na classificação geral será excluído das classificações subsequentes para fins de premiação.

§2º As premiações por faixa etária, atletas locais, equipes e assessorias não serão cumulativas com a classificação geral.

Art. 48. A organização poderá instituir premiações especiais destinadas: Aos melhores atletas residentes no Município de Guaíra;

CAPÍTULO XIII - DA SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

Art. 49. A organização disponibilizará estrutura de atendimento de saúde compatível com o porte do evento, observadas as recomendações da Confederação Brasileira de Atletismo e dos órgãos competentes.

Art. 50. A estrutura poderá compreender:

- I – ambulâncias;
- II – equipes de enfermagem;
- III – postos de atendimento;
- IV – profissionais da área da saúde;
- V – equipes de resgate e apoio operacional.

Art. 51. O atendimento médico prestado pela organização possui caráter emergencial e pré-hospitalar.

Art. 52. O participante declara estar apto à prática esportiva e assume integral responsabilidade por sua participação no evento.

CAPÍTULO XIV - DO TEMPO LIMITE E FECHAMENTO DO PERCURSO

Art. 53. Ficam estabelecidos os seguintes tempos máximos para conclusão das provas:

- I. Meia Maratona (21,097 km): 3h00min;
- II. Prova de 10 km: 1h30min;
- III. Prova de 5 km: 1h15min.

Art. 54. Após o encerramento do tempo limite o atleta será considerado fora da competição.

Parágrafo único. A organização poderá disponibilizar veículo de apoio para condução do participante até a área de chegada.

Art. 55. O percurso permanecerá monitorado até o encerramento oficial da prova.

Art. 56. O tráfego de veículos será controlado ou interrompido nos trechos necessários para a realização do evento.

Art. 57. Somente veículos oficiais devidamente identificados e autorizados poderão circular no percurso durante a realização da prova.



Município de Guaíra

Parágrafo único. A circulação ocorrerá exclusivamente para fins de segurança, arbitragem, atendimento médico, fiscalização e apoio operacional.

CAPÍTULO XV - DO SEGURO

Art. 58. A organização manterá seguro de acidentes pessoais para atletas regularmente inscritos.

CAPÍTULO XVI - DOS PROTESTOS E RECURSOS

Art. 59. Qualquer protesto deverá ser apresentado por escrito à Direção da Prova no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a divulgação dos resultados preliminares.

Art. 60. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, cronometragem e equipe de arbitragem oficial.

Art. 61. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora e pela arbitragem serão soberanas na esfera administrativa do evento.

CAPÍTULO XVII - DOS DIREITOS DE IMAGEM E DA LGPD

Art. 62. Ao efetivar sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, voz, nome e resultados obtidos para fins institucionais, promocionais, jornalísticos e de divulgação do evento.

Art. 63. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados exclusivamente para fins relacionados à organização, classificação, premiação e divulgação dos resultados da prova, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. A organização reserva-se o direito de recusar a inscrição ou retirar da prova o atleta que apresentar conduta inadequada, embriaguez, uso de substâncias ilícitas, agressividade ou comportamento que coloque em risco a si mesmo, terceiros ou a integridade do evento, sem direito a reembolso da inscrição.

Art. 65. A organização poderá alterar horários, percursos, distâncias, suspender, adiar ou cancelar parcialmente ou integralmente o evento em razão de:

- I. Condições climáticas severas;
- II. Incidência de raios;
- III. Tempestades;
- IV. Calor extremo;



Município de Guaíra

- V. Baixa visibilidade;
- VI. Risco sanitário;
- VII. Determinação de autoridade competente;
- VIII. Caso fortuito;
- IX. Força maior;
- X. Qualquer situação que coloque em risco a integridade física dos participantes, equipes de trabalho ou público presente.

Art. 66. A organização poderá realizar ajustes operacionais que não alterem a essência da competição, visando garantir a segurança, a fluidez e a qualidade do evento.

Art. 67. Os participantes deverão respeitar integralmente as orientações da organização, arbitragem, equipes de apoio, agentes de trânsito e autoridades competentes.

Art. 68. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, da Federação de Atletismo do Paraná e a legislação vigente.

Art. 69. O ato de inscrição implica plena concordância com todas as disposições deste Regulamento.

Guaíra/PR, 08 de julho de 2026.



Município de Guaíra

ANEXO I

LINKS OFICIAIS DOS PERCURSOS

4ª MEIA MARATONA DE GUAÍRA – EDIÇÃO DR. OLIVEIRA CASTRO 2026

Os percursos oficiais da 4ª Meia Maratona de Guaíra – Edição Dr. Oliveira Castro 2026 serão disponibilizados por meio da plataforma Strava e demais canais oficiais da organização.

Todos os atletas são responsáveis por conhecer previamente o percurso da prova em que estiverem inscritos.

Os links oficiais serão divulgados após a homologação e certificação dos trajetos.

PERCURSO 5 KM

Link Oficial Strava: <https://www.strava.com/routes/3508198180886315112>

PERCURSO 10 KM

Link Oficial Strava: <https://www.strava.com/routes/3508147981360262248>

PERCURSO 21,097 KM

Link Oficial Strava: <https://www.strava.com/routes/3508152650859533906>

Parágrafo único. Eventuais ajustes de percurso realizados por razões de segurança, determinação dos órgãos competentes.



Município de Guaíra

ANEXO II

TABELA OFICIAL DE PREMIAÇÃO

4ª MEIA MARATONA DE GUAÍRA – EDIÇÃO DR. OLIVEIRA CASTRO 2026

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROVA	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
21,097 KM	1º Lugar	Troféu
21,097 KM	2º Lugar	Troféu
21,097 KM	3º Lugar	Troféu
21,097 KM	4º Lugar	Troféu
21,097 KM	5º Lugar	Troféu
10 KM	1º Lugar	Troféu
10 KM	2º Lugar	Troféu
10 KM	3º Lugar	Troféu
10 KM	4º Lugar	Troféu
10 KM	5º Lugar	Troféu
5 KM	1º Lugar	Troféu
5 KM	2º Lugar	Troféu
5 KM	3º Lugar	Troféu
5 KM	4º Lugar	Troféu
5 KM	5º Lugar	Troféu

PARA AMBOS OS SEXOS (MASCULINO E FEMININO)

CATEGORIA PCD (ANDANTE E CADEIRANTE)

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu
4º Lugar	Troféu
5º Lugar	Troféu

PARA AMBOS OS SEXOS (MASCULINO E FEMININO)

PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

PROVA	PREMIAÇÃO
-------	-----------



Município de Guaíra

PROVA	PREMIAÇÃO
5 KM	Troféu do 1º ao 3º Lugar
10 KM	Troféu do 1º ao 3º Lugar
21,097 KM	Troféu do 1º ao 3º Lugar

PARA AMBOS OS SEXOS (MASCULINO E FEMININO)

PREMIAÇÕES ESPECIAIS

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
Melhor Atleta Guaírense Masculino	Troféu
Melhor Atleta Guaírense Feminino	Troféu
Maior Equipe/Assessoria Inscrita	Troféu

DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Não haverá acúmulo de premiações, EXCETO PARA PREMIAÇÕES ESPECIAIS.

II – Os atletas premiados na Classificação Geral serão excluídos da classificação por faixa etária para fins de premiação.

III – Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova dentro do tempo limite estabelecido receberão a Medalha Finisher Oficial da 4ª Meia Maratona de Guaíra – Edição Dr. Oliveira Castro 2026.

IV – A premiação somente será entregue mediante participação do atleta ou representante devidamente autorizado na cerimônia oficial de premiação.



Município de Guaíra

ANEXO III

CRONOGRAMA OFICIAL DO EVENTO

4ª MEIA MARATONA DE GUAÍRA – EDIÇÃO DR. OLIVEIRA CASTRO 2026

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Abertura das Inscrições: 08/07/2026

Encerramento das Inscrições: 21/09/2026 ou até atingir o limite técnico de 500 participantes.

ENTREGA DE KITS

Data: 26 de setembro de 2026 (sábado)

Horário: das 09h00 às 17h00

Local: Ginásio de Esportes Robinson Reis

Endereço: Município de Guaíra – Paraná

DIA OFICIAL DA PROVA

Data: 27 de setembro de 2026 (domingo)

04h30 – Abertura da Arena do Evento

05h00 às 06h15 – Funcionamento do Guarda-Volumes

06h30 – Largada da Meia Maratona (21,097 km)

06h40 – Largada da Prova de 10 km

06h50 – Largada da Prova de 5 km e Categoria PCD

09h30 – Início previsto da cerimônia de premiação

11h00 – Encerramento oficial do evento

RESULTADOS OFICIAIS

Os resultados oficiais serão divulgados por meio eletrônico após homologação da arbitragem e da equipe de cronometragem.

Parágrafo único. Os horários constantes neste cronograma poderão sofrer alterações por motivos técnicos, operacionais, climáticos ou por determinação dos órgãos competentes.